

PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA



BOLSA PERMANÊNCIA – O PROGRAMA

- ❖ Ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes, matriculados nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), em situação de vulnerabilidade social e para estudantes indígenas e quilombolas.
- ❖ Criado através da Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013, pelo Ministério da Educação.
- ❖ Para sua execução, são participantes: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC (para os Institutos Federais), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e IFES.
- ❖ Portal para informações: <http://permanencia.mec.gov.br/>



PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA – OBJETIVOS

- ❖ Viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade social, em especial os indígenas e quilombolas;
- ❖ Reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência da evasão estudantil; e
- ❖ Promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.



PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA – ESTUDANTES ATENDIDOS

❖ Os estudantes do ensino superior deverão preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- I. Possuir renda familiar *per capita* não superior a 1.5 salário mínimo;
- II. Estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias;
- III. Não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação a que estiver para se diplomar;
- IV. Ter assinado o Termo de Compromisso;
- V. Ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela Instituição Federal de Ensino Superior no âmbito do sistema de informação do programa.

❖ Os itens I e II não são aplicados aos estudantes indígenas e quilombolas.

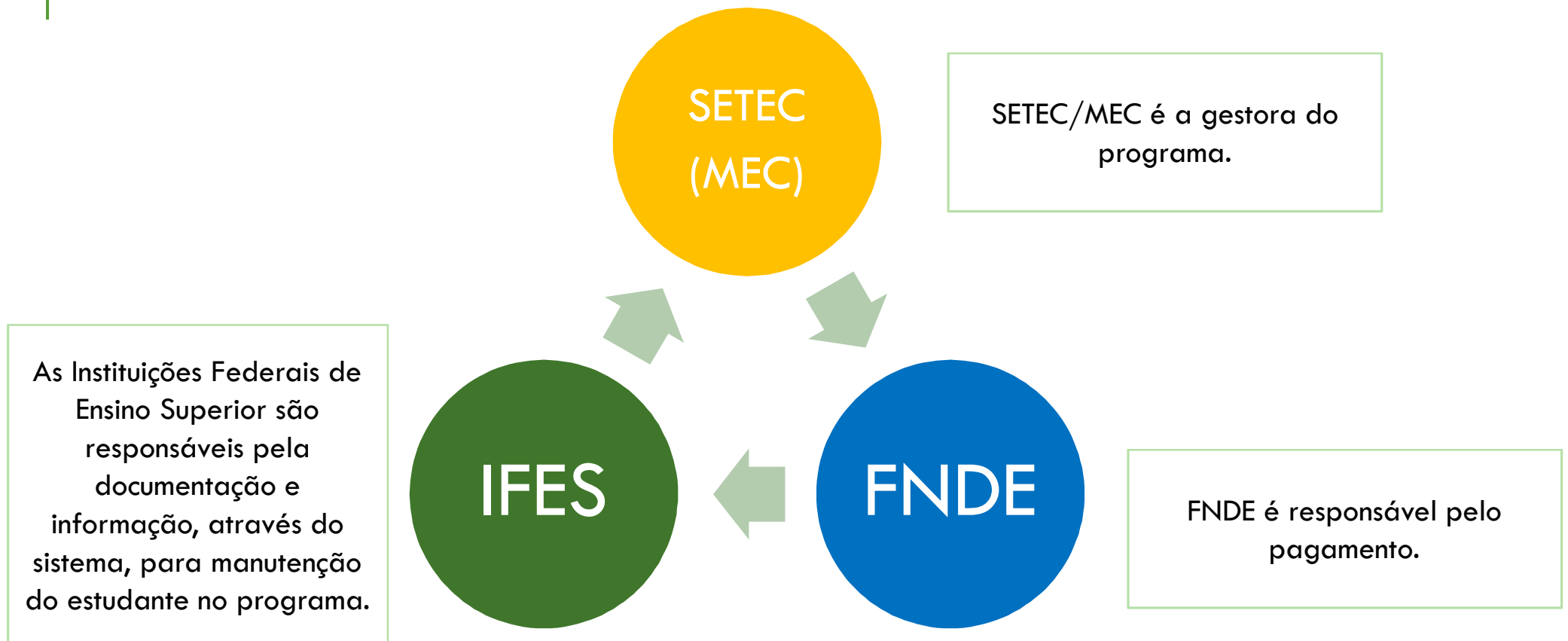
❖ O pagamento é realizado diretamente pelo FNDE aos estudantes.



PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA - PARTICIPANTES



BOLSA PERMANÊNCIA – ALTERAÇÕES NO ANO DE 2016

- ❖ Ofício Circular nº 2/2016/DIPES/SESU/SESU-MEC, de 11 de maio de 2016, suspende as novas inscrições para estudantes, exceto para estudantes indígenas e quilombolas.
- ❖ Ofício Circular nº 29/2016/CGRE/DIPES/SESU/SESU-MEC, de 30 de agosto de 2016, estabelece calendário para inscrição de estudantes indígenas e quilombolas para o ano de 2017, conforme segue:

	Início	Fim
1º Semestre	01/Mar/2017	28/Abr/2017
2º Semestre	01/Ago/2017	29/Set/2017



PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA – ESTUDANTES INDÍGENAS

❖ Para inscrições de estudantes indígenas são necessários os seguintes documentos:

- I. Autodeclaração do estudante;
- II. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;
- III. Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

BOLSA PERMANÊNCIA – ESTUDANTES QUILOMBOLAS

❖ Para inscrições de estudantes indígenas são necessários os seguintes documentos:

- I. Autodeclaração do estudante;
- II. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;
- III. Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola.

BOLSA PERMANÊNCIA – RESPONSABILIDADE DO IFSP

❖ São responsabilidades do IFSP:

I – assinar eletronicamente, via sistema de informação, o Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência;

II – selecionar e cadastrar, via sistema de informação, os estudantes que fazem jus à bolsa permanência;

III – solicitar dos estudantes beneficiados os documentos comprobatórios de sua elegibilidade quanto aos critérios estabelecidos pela Portaria de criação do Programa;

IV – arquivar, pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data de desligamento do estudante do PBP, os documentos citados no item III;

V - repassar mensalmente ao MEC, por meio de sistema de informação, dados relativos aos estudantes que fazem jus às bolsas permanência;

VI - realizar o acompanhamento acadêmico dos estudantes beneficiados e enviar os resultados para o MEC, sempre que solicitado;

BOLSA PERMANÊNCIA – RESPONSABILIDADE DO IFSP

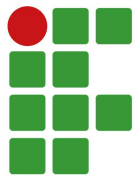
VII – designar um Pró-Reitor ou equivalente, e seu eventual substituto, responsável pela homologação mensal das informações dos estudantes beneficiados no sistema de informação e pelo bom funcionamento do Programa;

VIII – disponibilizar, via sistema de informação, os termos de compromisso assinados pelos estudantes beneficiados;

IX – cadastrar e manter atualizadas as informações sobre os alunos beneficiados;

X – homologar o pagamento dos estudantes beneficiados de acordo com cronograma estabelecido pela SESU/SETEC; e

XI – criar comissão interdisciplinar, com a participação de indígenas ou quilombolas e membros da sociedade civil, para auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados.



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo

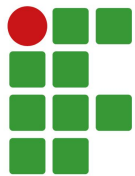


PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA – IFSP

- ❖ Articulação com a Diretoria Adjunta de Relações Comunitárias (PRX), desde o ano de 2015, e NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas).
- ❖ Início dos trâmites administrativos para assinatura do Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência, realizado em agosto de 2016.
- ❖ Em 2017, início da divulgação do programa junto às Coordenadorias Sociopedagógicas e NEABI.



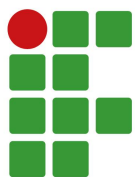
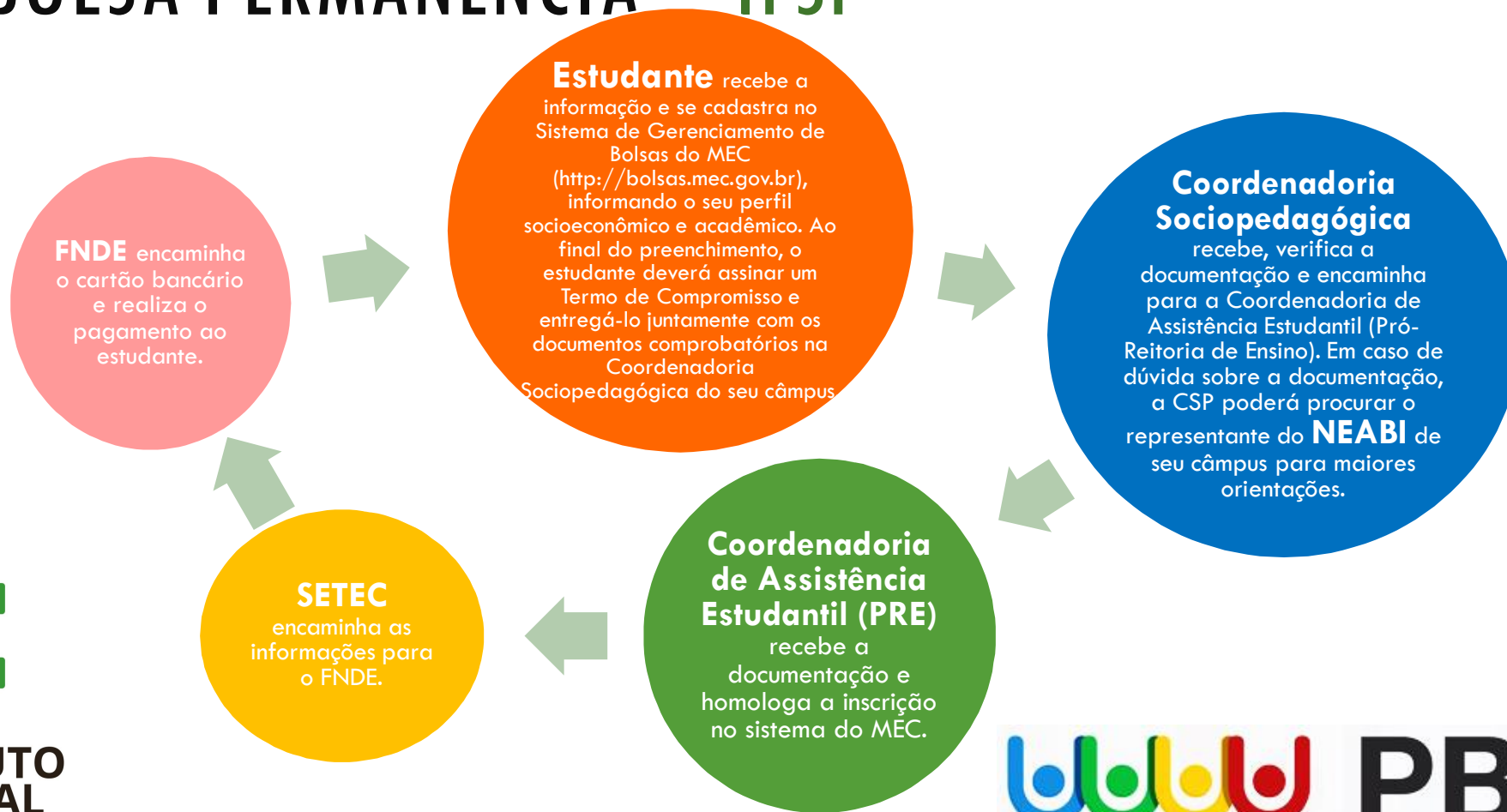
**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo



PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA – IFSP



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo



PBP

Programa de Bolsa Permanência

BOLSA PERMANÊNCIA – SISTEMA

The screenshot shows the web interface for the Sistema de Gerenciamento de Bolsas. At the top, there is a navigation bar with the Brazilian flag and the word "BRASIL", followed by "Serviços" and a menu with "Participe", "Acesso à informação", "Legislação", and "Canais". Below this is a header area with the system logo (a colorful flower-like shape) and the text "Sistema de Gerenciamento de Bolsas". To the right of the logo are two buttons: "PESQUISAS FREQUENTES" and "NORMAS E LEGISLAÇÃO".

The main content area is divided into two columns. The left column has the heading "BEM VINDO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BOLSAS" and a paragraph of text: "O Sistema de Gerenciamento de Bolsas foi desenvolvido pelo Ministério da Educação com objetivo de facilitar a operação de diversos programas governamentais que ensejam pagamento e acompanhamento de bolsas a estudantes de graduação. Atualmente, estão incluídos no Sistema de Gerenciamento de Bolsas os seguintes programas: Programa Bolsa Permanência (PBP); Programa de Educação Tutorial (PET); Programa de Apoio Acadêmico (PAA). Os operadores de tais programas, sejam servidores do Ministério da Educação, profissionais das instituições de ensino superior ou estudantes de graduação possuem perfis de acesso específicos que os permitem acessar, repassar e homologar informações relativas às suas funções e compromissos instituídos em cada programa do qual fazem parte." Below the text are logos for SIGPET, PBP, and PAA.

The right column contains two boxes. The first is titled "USUÁRIOS CADASTRADOS" and contains the text "Acesse aqui se você for um usuário cadastrado." with a button labeled "ACESSE AQUI". Below this is a link: "Esqueceu a sua senha? Deseja alterar seus dados? [Clique aqui](#)". The second box is titled "SOLICITAR ACESSO AO SISTEMA" and contains the text "Solicite aqui acesso ao sistema." with a button labeled "SOLICITAR ACESSO".

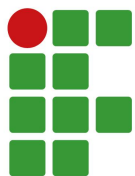
At the bottom of the page, there is a copyright notice: "© 2011 - Ministério da Educação - Todos os Direitos Reservados".

BOLSA PERMANÊNCIA – IFSP

Coordenadoria de Assistência Estudantil – Pró-Reitoria de Ensino

Tel.: (11) 3775-4562

E-mail: assistenciaestudantil@ifsp.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo



PBP

Programa de Bolsa Permanência